

julho, comunica-se a composição do quadro de pessoal de apoio ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Número	Categoria
1	Chefe de Gabinete.
35	Assessores.
2	Assessores de Imprensa.
1	Secretária do Presidente.
12	Secretárias da Direção.
1	Documentalista.
2	Técnicos Informáticos.
6	Técnicos Parlamentares.
12	Secretárias.
1	Fotógrafo.
6	Motoristas.

30 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209178381

Despacho (extrato) n.º 15061/2015

Por despacho 5 de novembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos dos n.ºs 2 e 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, são nomeados para integrarem o quadro de pessoal do Grupo Parlamentar do PSD, nas respetivas categorias os funcionários abaixo referidos, com efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2015:

Assessores

Bacharel Américo Fernando Alves Ferreira de Carvalho
 Licenciada Ana Sofia Aureliano da Silva Dias
 Licenciado Bernardo Cappelle Homem Caldeira Pessanha
 Edgar Alexandre Sampaio Nunes Braz
 Licenciado Fernando Jorge Oliveira Corvelo
 Licenciado Hugo Humberto Simões Machado
 Hugo José Fonseca Oliveira Vieira Costeira
 Isabel Diana Bettencourt Melo de Castro Ulrich
 Licenciada Joana Cristina Marçalina Gonçalves
 José Luís da Costa Belchior Fernandes
 Licenciado Luís Carlos de Bernardes Rebelo
 Licenciada Maria da Conceição Ventura de Castro
 Maria Filomena Jorge de Almeida Carvalho Ramilo
 Licenciada Maria João Martins Pereira Coelho
 Licenciado Paulo Jorge Pereira Martins
 Licenciado Pedro Alexandre Magalhães Croft de Moura
 Pedro Alexandre Oliveira Cardoso Pinto
 Licenciado Pedro Gonçalo Furtado Boavida Pinto Martins
 Licenciado Ricardo Bastos Sousa
 Licenciada Sandra Cristina Palmeira Rocha

Licenciada Sara Teixeira Seruca
 Licenciada Sílvia Damila Macedo Lino Gonçalves
 Licenciada Sofia Simões do Vale Rosa Santos
 Licenciado Tiago Gregório de Sá Carneiro
 Licenciado Tiago Miguel Laborinho Rodrigues
 Licenciado Hugo Humberto Simões Machado

Assessores de Imprensa

Licenciada Ana Cristina Gaspar Pedroso
 José Luís Mendonça Nunes

Secretária do Presidente

Célia Maria Pereira Fernandes

Secretárias da Direção

Clarisse Maria Braga Pacheco
 Ilda Sofia Moreira Moreno
 Madalena Maria Nunes Guerreiro
 Licenciada Mafalda da Lage Raposo Braz Teixeira de Brito Figueirôa
 Maria Eduarda Almeida Pedro
 Licenciada Maria João Ferreira dos Reis Teixeira

Documentalista

Licenciada Maria São Luiz da Silva Carreira

Técnicos de Informática

Carlos Manuel Maurício Cristina Pinho
 Henrique Manuel Pereira Lopes

Técnicos Parlamentares

Ângelo Manuel Hipólito Samouqueiro
 Licenciado Luís Filipe Areias Coelho

Secretárias

Ana Cristina Marques Barros Lourenço Anglin de Castro
 Ana Cristina Serra Bargão Robalo
 Ana Mafalda Almeida Araújo Pires Monteiro
 Isabel Maria Alves Aguiar Alvaro Leitão
 Isabel Maria Mendonça Nunes Paiva Carvalho
 Joana Santa Marta de Faria Leal
 Maria Lurdes Silveira Leitão Ribeiro
 Natércia Barreto

Motoristas

Ivo Alcaide da Silva Ramos
 Joaquim Carlos dos Santos Malveiro
 José Luís Abrantes Santos Malveiro

30 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209178357



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Alto Comissariado para as Migrações, I. P.

Gabinete do Alto-Comissário para as Migrações

Deliberação n.º 2298/2015

A implementação de uma política migratória que tenha por base um incentivo à imigração legal e à integração dos nacionais de países terceiros é prioritária para Portugal.

Para o quadro financeiro 2014-2020, definido no Programa Nacional submetido à Comissão Europeia, o Fundo para o Asilo, a Migração e

a Integração (FAMI) é um dos pilares importantes no cofinanciamento do Plano Estratégico para as Migrações (PEM), consubstanciando uma visão integrada, abrangente e transversal das políticas migratórias.

Impõe-se, assim, o cumprimento do sistema de gestão e controlo dos fundos europeus integrados no Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014-2020 para a área dos assuntos internos, tal como previsto no Regulamento (UE) n.º 514/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, que estabelece disposições gerais aplicáveis ao FAMI.

O sistema de gestão e controlo deve conciliar a capacidade administrativa e as competências das entidades envolvidas, e garantir uma gestão eficaz com vista à maximização dos resultados da aplicação dos recursos, assegurando que a execução do Programa Nacional está focalizada em aspetos políticos chave nacionais, que se enquadram nas prioridades políticas da União Europeia.

É neste contexto que o ACM, I. P., é designado Autoridade Delegada no âmbito do FAMI, com a corresponsabilidade pelas funções de gestão técnica, administrativa e financeira bem como pela avaliação dos projetos em conformidade com o disposto no Programa Nacional e nos termos previstos no ato de delegação de competências pela Autoridade Responsável (Secretaria-geral do Ministério da Administração Interna).

O Acordo de Parceria que Portugal submeteu à Comissão Europeia, designado por Portugal 2020, consagra a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial necessária para apoiar, estimular e assegurar um novo ciclo nacional de crescimento e de criação de emprego.

Em concertação com a Estratégia Europa 2020, o Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) visa contribuir para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial.

Neste âmbito e dadas as competências, atribuições e intervenção estratégica do ACM, I. P., foi este Instituto designado Organismo Intermédio pela Comissão Interministerial de Coordenação (CIC Portugal 2020) sob proposta da Autoridade de Gestão do PO ISE e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), na qualidade de órgão de coordenação técnica.

Com a entrada em vigor da Lei Orgânica e dos Estatutos do Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM, I. P.), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 31/2014 de 27 de fevereiro e pela Portaria n.º 227/2015 de 3 de agosto, compete ao Conselho Diretivo criar equipas de projeto, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos do Alto Comissariado para as Migrações, I. P. em função de objetivos específicos, de natureza multidisciplinar e carácter transversal às diferentes áreas de atuação de acordo e em obediência, também, aos limites aí estabelecidos.

Assim, o Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I. P. na sua sessão de 23 de novembro de 2015, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, do artigo 21.º, n.º 1, alínea h) da Lei 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei 5/2012, de 17 de janeiro, e da Portaria n.º 227/2015 de 3 de agosto, n.º 1 do artigo 6.º delibera:

1 — Proceder à criação da Equipa de Fundos e Apoio Financeiro (EFAF), a dirigir pela Dr.ª Tatiana Morazzo Lima de Brito Afonso Botelho, na dependência hierárquica do Vogal do ACM, I. P., José Fernandes.

2 — Fixar que a referida equipa terá o período de duração do Programa Nacional do FAMI e do período de programação do PO ISE, ou de outros que venham a ser considerados, sem prejuízo de eventual prorrogação, caso tal venha a ser deliberado como necessário;

3 — Face à natureza, complexidade e tecnicidade das funções a desempenhar, é atribuído à Chefe da EFAF o estatuto remuneratório equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau.

4 — Mais deliberou o Conselho Diretivo que a constituição da equipa e a designação da respetiva chefia produzem efeitos a 1 de dezembro de 2015.

5 — À EFAF é atribuída a missão de efetuar as seguintes funções:

a) Assegurar o cumprimento das funções de Organismo Intermédio, nomeadamente no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE) e as funções de Autoridade Delegada do Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI);

b) Assegurar a realização dos procedimentos inerentes à obtenção de cofinanciamento comunitário para as atividades realizadas ou promovidas pelo ACM, I. P.;

c) Assegurar a interlocução no plano técnico com a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna no âmbito dos Fundos de Integração (FI);

d) Assegurar a interlocução no plano técnico com o Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), com os Programas Regionais do Continente e das Regiões Autónomas e com o Programa Operacional de Assistência técnica (POAT) no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE);

e) Produzir Manuais de Procedimentos sobre a aplicação do FSE e do FAMI nas atividades desenvolvidas ou promovidas pelo ACM, I. P., bem como promover a divulgação, junto das entidades que se candidatam aos programas operacionais ou aos fundos de integração, das regras e procedimentos comunitários e nacionais, no âmbito das funções desempenhadas como Organismo Intermédio ou Autoridade Delegada;

f) Promover a divulgação, junto das diferentes entidades interessadas, das normas e procedimentos comunitários, designadamente os relacionados com as regras da concorrência, da contratação pública, da eliminação de desigualdades e promoção da igualdade de género.

g) Representar o Instituto nos órgãos de gestão e de acompanhamento dos programas em que o ACM, I. P., participa;

h) Assegurar o relacionamento institucional com outras entidades de auditoria e controlo;

i) Efetuar o acompanhamento da execução dos projetos cofinanciados e o controlo dos pedidos de pagamento apresentados;

j) Realizar as Verificações administrativas e as Verificações no local de realização dos projetos necessárias;

k) Preparar a proposta de orçamento e os relatórios de execução orçamental;

l) Elaborar a conta anual de gerência e o relatório financeiro no âmbito do Relatório de Atividades;

m) Assegurar a gestão financeira e a gestão de tesouraria, bem como a contabilidade (orçamental e patrimonial);

n) Garantir a arrecadação da receita e o processamento e liquidação da despesa, numa ótica de legalidade e regularidade financeira;

o) Assegurar o pagamento de apoios atribuídos a entidades públicas ou privadas assim como o pagamento das remunerações e das despesas correntes, promovendo a correta utilização e alimentação do sistema informático e contabilístico GeRFiP (Gestão de Recursos Financeiros Partilhada);

p) Assegurar a gestão financeira dos protocolos de apoio para a disponibilização de mediadores socioculturais;

q) Assegurar a afetação dos recursos financeiros aos serviços, tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado;

r) Assegurar a existência de adequados sistemas de controlo interno;

s) Assegurar as relações com a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E. P. E., e com a Direção-Geral do Orçamento;

t) Promover o adequado lançamento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

u) Gerir os contratos com fornecedores no âmbito do funcionamento do código das compras públicas;

v) Assegurar a obtenção dos pareceres prévios necessários assim como as devidas autorizações sempre que se verifique a assunção de encargos plurianuais;

w) Coordenar o lançamento dos procedimentos ao abrigo de acordos quadro da ANCP com a SG-PCM como Unidade Ministerial de Compras.

x) Promover a gestão do Imobilizado e Património do Instituto

y) Acompanhar as diferentes auditorias levadas a cabo no ACM, I. P., promovidas por entidades nacionais ou internacionais

z) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

ANEXO

Nota Curricular da Chefe da Equipa

1 — Dados Pessoais

Nome: Tatiana Morazzo Lima de Brito Afonso Botelho

Data de Nascimento: 08 de maio de 1970

2 — Habilitações Académicas

1995 — Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa, com especialização em Economia de Empresas, iniciada na Universidade de Hamburgo

2005 — Pós-graduação em Corporate Finance, pelo INDEG, ISCTE Business School

2006 — Formação Pedagógica Inicial de Formadores

2009 — Certificação Internacional em Coaching, pela ICC — International Coaching Community

2014 — Liderança: Alcançar resultados através das equipas, pelo INA

3 — Experiência Profissional

Desde 2011 — Coordenadora do Gabinete Financeiro do ACM, I. P., (Alto Comissariado para as Migrações), responsável pela gestão financeira, pela elaboração e execução do orçamento, e pelo planeamento e gestão do cofinanciamento comunitário.

2009 — Gestora financeira da área orçamental do ACDI, IP (Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural, IP)

2006 — Coordenadora do departamento de crédito no ABN AMRO Portugal

1999 — Analista Sénior responsável pela coordenação entre Portugal e Espanha do Departamento de Análise de Risco de Crédito no Deutsche Bank

1996 — Analista de crédito de empresas no Deutsche Bank, Portugal

1995 — Gestora de clientes no Barclays Bank Portugal

25 de novembro de 2015. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, Pedro Calado.